



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5702/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 305/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 305/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe o conserto e a recolocação da placa de sinalização instalada na Rua Água Marinha, nº 673, no Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 720/2026, de 11 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



bdf4b8c1-3a03-4495-8c4b-671b8ea9d7fb



Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2026.

Ofício nº 720/26

Ao Senhor

**Gabriel Rugoni Machado**

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 305/2026 - Vereador Bosco Foz**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 305/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, que solicita a realização de estudo visando ao conserto e à recolocação da placa de sinalização instalada na Rua Água Marinha, nº 673, no bairro Porto Meira, informamos que foi realizada vistoria técnica no local, ocasião em que foi constatada a necessidade de substituição da sinalização existente.

Diante disso, a demanda será incluída no planejamento operacional desta Diretoria para futura execução, observando-se o cronograma e a programação estabelecidos pelo setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella

**Diretor de Transito e Sistema Viário**

Maxwell Lucena de Moraes

**Diretor Superintendente do Foztrans**



bdf4b8c1-3a03-4495-8c4b-671b8ea9d7fb



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.702/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 305/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bdf4b8c1-3a03-4495-8c4b-671b8ea9d7fb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**bdf4b8c1-3a03-4495-8c4b-671b8ea9d7fb**

**Hash do Documento**

**2F30AE7AC94E1958A5F1A2A2D58E80CF883E2B147D326627C03C7D37A529171A**

### **Anexos**

305 - 2026 - BOSCO - PLACA DE SINALIZAÇÃO (FOZTRANS)ASS.pdf - **0e9c56a0-d988-44db-9b4c-022288da0004**  
OFÍCIO- Nº 720-2026-ORIGINAL.pdf - **eed904a7-9e87-4b5c-bfc7-a37928c326e6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: \*\*\*40463961\*\* em 18/05/2026 12:52:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 18/05/2026 13:10:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



### **A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

